



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Nascido em Sorocaba no dia 12 de outubro de 1929, o senhor Osis Biazzini, popularmente conhecido como Seu Zula, foi casado com a senhora Ivone Bernal Biazzini na data de 24 de dezembro de 1955. Pai de quatro filhos, Gilberto, Sandra, Gilson e Gedson, avô de Camila, Bruno, Isabela, Thainara, Gustavo, Lucas e Larissa.

Seu Zula veio para Itapeva, onde ingressou com suas atividades na empresa Votorantim Cimentos, onde trabalhou por um tempo, posteriormente passou a fazer parte do quadro de funcionários da empresa Volkswagen do Brasil, empresa de que logo veio a se tornar proprietário. Sempre amigo do meio ambiente, Seu Zula comprou uma grande área em nossa cidade, a qual denominou Jardim Belvedere, cujas ruas denominou com nome de flores. Parte dessa área é mantida até os dias de hoje como área de preservação.

Seu Zula também doou uma parte de sua propriedade para a construção de uma unidade escolar conhecida em nosso município como Nicota Soares. Durante sua trajetória Seu Zula também gerou vários empregos, foi proprietário da primeira imobiliária de nossa cidade, conhecida como Zula Imóveis, foi também proprietário de um posto de combustível da rede Shell e dono de uma churrascaria chamada Paineira. Membro atuante por um tempo como conselheiro da Santa Casa de Saúde, Seu Zula foi um cidadão exemplar que muito fez por nossa cidade. Faleceu em 28 julho de 2013, deixando assim uma história de conquistas e realizações para seus familiares e amigos.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Projeto de Lei Nº 0020/16

Autoria: Vereador Pedro Correa – SD

Dispõe sobre denominação de Praça Pública Osis Biazzini, na Vila Aparecida.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Osis Biazzini a praça localizada entre as Ruas Roselândia, Padre Artur da Silveira e Edgard Batista Veiga, na Vila Aparecida.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 26 de fevereiro de 2016.

DR. PEDRO CORREA

VEREADOR - SD